

COMUNICADO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

De acordo com a "situação de contingência" em que ainda nos encontramos, e tendo como princípio o menor número de pessoas presentes na escola, informa-se que:

- o calendário escolar bem como as atividades do início do ano letivo estão disponíveis na página eletrónica do AEDFL;
- no ano letivo 2021/2022 os horários de funcionamento das atividades letivas serão:

Pré-escolar

- 9:00 às 15:30

1.º ciclo

- **2.º e 4.º ano**

- Atividade letiva - 8h30 às 12h00
- Almoço - 12h00 às 13h15
- Atividade letiva - 13h15 às 14h45
- AEC - 15h15 às 16h15h

- **1.º e 3.º ano**

- Atividade letiva - 9h às 13h15h
- Almoço - 13h15 às 14h30
- Atividade letiva - 14h30 às 15h15
- AEC - 15h45 às 16h45

2.º, 3.º ciclo e ensino secundário

- 5.º, 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos – das 8h30 às 13h20 *

- 7.º, 8.º e 10.ºanos – das 13h40 às 18h30. *

* há necessidade em determinados anos de escolaridade de os alunos terem algumas aulas em contra- horário;

- os alunos do JI entram pelo portão de cima do EB1 S. João de Deus às 9h00;
- os alunos do 4.º ano entram pelo portão de cima do EB1 S. João de Deus a partir das 8h20;

- os alunos do 2.º ano entram pela porta principal do EB1 S. João de Deus a partir das 8h20;
- os alunos do 3.º ano entram pelo portão de cima do EB1 S. João de Deus a partir das 8h50;
- os alunos do 1.º ano entram pela porta principal do EB1 S. João de Deus a partir das 8h50;
- a entrada dos alunos no edifício sede faz-se pela porta principal e a saída pelas portas laterais;
- os alunos de todos os anos de escolaridade devem dirigir-se de imediato para as respetivas salas de aula;
- os alunos do 4.º ano utilizarão o refeitório de cima da escola sede, enquanto os alunos do 1.º, 2.º e 3.º anos utilizarão o refeitório de baixo da escola sede;
- no 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário, os alunos terão blocos de aulas de 90 minutos com um intervalo de 10 minutos;
- cada turma utilizará, sempre que possível, a mesma sala para todas as disciplinas com exceção das disciplinas que utilizam salas específicas;
- as aulas para os alunos do 5.º, 6.º e 7.º ano irão funcionar no edifício do 2.º ciclo com exceção das disciplinas que utilizam salas específicas ou que se encontrem em contra-horário. Essas aulas serão lecionadas no edifício da escola sede;
- só será permitida a permanência dos alunos na escola de acordo com o turno a que pertencem;
- a direção deste Agrupamento, seguindo o princípio *o menor número de cruzamentos possível*, apela aos encarregados de educação, que sempre que possível, que os alunos sejam portadores do seu lanche da manhã/tarde;
- o plano de contingência está disponível na página eletrónica Agrupamento.

A direção do agrupamento está consciente dos eventuais constrangimentos causados pelos horários a implementar, no entanto, também sabemos que a comunidade escolar entende a importância de todos nós contribuímos para o cumprimento das regras, evitando assim, situações que podem levar a contágios indesejados.

24/08/2021

A DIRETORA

Laura de Medeiros